



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

Ofício 21/2021.  
APAE Candelária

Excelentíssimo Senhor:

NESTOR RUBEM ELLWANGER


Prefeito Municipal de Candelária

Candelária, 14 de abril de 2021.

Prezado Senhor

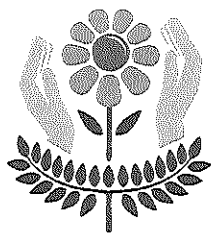
Em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cumprimentamos Vossa Excelência na oportunidade em que encaminhamos a solicitação da renovação da parceria entre a APAE e Prefeitura Municipal através do Termo de Fomento, o qual prevê auxílio financeiro concedido pela Prefeitura Municipal de Candelária à instituição, no valor mensal de R\$ 13.951,53, utilizados no pagamento de 01 professora da área de educação especial com carga horária de 16h semanais, 01 fonoaudióloga com carga horária de 16h semanais e 01 pedagoga especializada em gestão escolar com 40h semanais, custos devidos para despesas mensais com serviços de escritório, folha de pagamento e todos os encargos de funcionários conforme previsto no plano de aplicação, bem como o Acordo de Cooperação, o qual prevê a cedência de 01 professora da área de educação especial com carga horária de 22h semanais, 01 servidora pública com carga horária de 44 horas semanais, para atuar como serviços gerais, a disponibilização de serviços de transporte com motorista, sinal de internet, linha telefônica conforme plano de trabalho apresentado em anexo.

Atenciosamente,

  
Alvanira Porto da Silveira  
Presidente da APAE.

APAE-Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953/0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS

[candelaria@apaeers.org.br](mailto:candelaria@apaeers.org.br)  
Fone:(51) 3743 8150



**APAE**  
CANDELÁRIA-RS

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

### PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Candelária		CNPJ: 91.999.953/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Paul Harris, nº 39			
BAIRRO: Nova Germânia	CIDADE: Candelária	U.F.: RS	CEP: 96930-000
E-MAIL: candelária@apaers.org.br	TELEFONE: 51 3743-8150		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Alvanira Porto da Silveira		CPF: 640.928.950-20	
PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2020 a 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4014814927 - SSP/PC RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Olga Lenz, nº 160, Bairro Esmeralda, Candelária/RS		CEP: 96930-000	

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO</b>		
NOME DA ATIVIDADE: Atenção Especial às Pessoas com Deficiência e seus familiares.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2021	TÉRMINO 31/03/2025
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.		

APAE-Associação de Pais  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953./0001-  
Rua Paul Harris, 39  
Nova Germânia  
Candelária

**OBJETO DE PARCERIA:** A parceria voluntária tem por objeto a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que são atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

A APAE é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, que objetiva dar suporte às pessoas com deficiência, através de atendimento individual de estímulos, acompanhamento fonoaudiológico, sessões de atividades fisioterápicas, socialização em pequenos e grandes grupos, promoção e articulação de ações de defesa de direitos; e, ainda, prevenção, orientação e apoio as famílias, as quais são direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A parceria ora proposta visa possibilitar que a APAE continue promovendo o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência, através do acompanhamento destas com profissionais capacitados em áreas específicas, que deve ser realizado através de atendimentos promovidos por técnicos especialistas e educadores especiais, a fim de propiciar a melhoria de todas as necessidades das pessoas com dificuldades e deficiências, que, em sua maioria, contam apenas e tão somente com o atendimento promovido por esta entidade.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A proposição se justifica em razão da necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como de suas habilidades físicas e psíquicas, envolvendo também os familiares, a fim de proporcionar maior autonomia dos inscritos e seus responsáveis, mormente a inclusão destas em diferentes grupos da comunidade onde vivem, indicando-as, sempre que possível, ao mercado de trabalho.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

Desenvolver habilidades e competências dos inscritos, promovendo a melhoria da qualidade das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com vistas a assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas habilidades físicas e psíquicas, com o envolvimento de seus familiares;
- b) proporcionar maior autonomia dos inscritos e seus responsáveis;
- c) incluir as pessoas com deficiência em diferentes grupos da comunidade onde vivem e, sempre que possível, indicá-las ao mercado de trabalho.

AS

#### 4. METODOLOGIA

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão desenvolvidas através da realização de atendimento especializado, assessoramento diário planejado e previamente agendado, de acordo com as necessidades de cada inscrito, a ser atendido de forma individualizada (em pequenos e ou grandes grupos).

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Desenvolver habilidades e competências das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e fortalecer vínculos e desenvolver a autonomia dos inscritos, com vistas ao pleno exercício da cidadania, através do desenvolvimento de habilidades e capacidades, a ser realizado através da criação de rotinas de socialização e da oferta de estímulos.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas;
- b) desenvolver o intelecto dos inscritos, relativamente às capacidades de fala, memória, atenção, atenção compartilhada, motricidade (fina e ampla), coordenação motora (fina e ampla), percepção visual e sensorial, etc;
- c) inserção dos inscritos em diferentes grupos da comunidade onde estão inseridos;
- d) promover a interatividade das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, através da realização de atividades dentro e fora da instituição, visando sua socialização.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Avaliação constante dos inscritos e emissão de parecer avaliativo, realizado a cada semestre, considerando o desenvolvimento intelectual e múltiplo de cada atendido.

##### 5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Desenvolvimento de habilidades e competências e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas
	1 Avaliação dos casos solicitados para atendimento.
	2 Atendimento especializado de estímulos, principalmente aos inscritos antes da idade escolar.
	3 Atendimento especializado conforme as necessidades de cada inscrito.
4 Atendimento de fonoaudiologia, para	

			desenvolvimento de linguagem oral, escrita e gestual.
		5	Atendimentos em pequenos e grandes grupos envolvendo jovens e adultos, sem idade limite.
		6	Realização de atendimento e acompanhamento domiciliar, se necessário.
		7	Envolvimento das famílias em encontros e ocasiões especiais, que realizados dentro e fora da entidade.
		8	Direcionamento de inscritos para serviços especializados, não ofertados pela entidade.
		9	Promoção de ações de conscientização e divulgação das ações e atividades realizadas na entidade, através de diferentes formas.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1 a 9	Desenvolvimento de habilidades e competências e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas	/	/	01/07/21	31/03/25

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 627.818,85	R\$ 13.951,53	R\$ 83.709,18 (em 2021) R\$ 167.418,36 (em 2022) R\$ 167.418,36 (em 2023)

			R\$ 167.418,36 (em 2024)
			R\$ 41.854,59 (em 2025)
TOTAL GERAL	R\$ 627.818,85		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 627.818,85	R\$ 13.951,53	R\$ 83.709,18 (em 2021) R\$ 167.418,36 (em 2022) R\$ 167.418,36 (em 2023) R\$ 167.418,36 (em 2024) R\$ 41.854,59 (em 2025)
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 627.818,85		

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS	41º MÊS	42º MÊS

R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
43º MÊS	44º MÊS	45º MÊS			
R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53			

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91

11/05

37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS	41º MÊS	42º MÊS
R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
43º MÊS	44º MÊS	45º MÊS			
R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91			

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	Escritório Contábil	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (01 professoras da área de educação especial, 01 fonoaudióloga e 01 pedagogo capacitado em gestão escolar)</b>		
	<i>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.</i>	R\$13.951,53	R\$ 627.818,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.951,53</b>	<b>R\$ 627.818,85</b>

11. DETALHAMENTOS DA CEDÊNCIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO	
UNID	ESPECIFICAÇÃO
	<b>Cedência de servidores públicos</b>
	01 professor capacitado em educação especial, com carga horária de 22h semanais
	01 serviços gerais, com carga horária de 44h semanais
	<b>Disponibilização de serviços</b>
	<i>Internet e assessoria técnica</i>
	<i>Linha telefônica</i>
	<i>Transporte escolar com motorista</i>
	<i>Transporte assistencial com motorista</i>



## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 12.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### 12.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

#### 12.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15º dias contados do recebimento do repasse mensal.

### 12.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 14 abril de 2021.

  
Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 14 abril de 2021.

  
Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

**APAE-Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953./0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS**

Planilha de Custo c/ Pessoal

Funo./Cargo	Sal. Bruto	(-) INSS (IRRF)	Sal. Líq.	Total Enc. S/Fl.	Prov. 13º + Enc.	Prov. Férias + Enc.	Prov. Multa Fets (0%)	PIS S/Fl (1%)	Total Encargos
Pedagoga C/Esp.	R\$ 4.185,00	R\$ 651,10	R\$ 3.533,90	R\$ 1.443,83	R\$ 468,88	R\$ 625,16	R\$ 159,95	R\$ 41,85	R\$ 6.924,67
Fonoaudiologo	R\$ 2.265,00	R\$ 202,08	R\$ 2.062,92	R\$ 781,43	R\$ 253,86	R\$ 338,47	R\$ 86,57	R\$ 22,65	R\$ 3.747,98
Professora	R\$ 1.770,00	R\$ 142,80	R\$ 1.627,20	R\$ 610,65	R\$ 198,38	R\$ 264,50	R\$ 67,65	R\$ 17,70	R\$ 2.928,88
Honor. Contábeis	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00
Total Geral									R\$ 13.951,53

Candelária, RS, 14 de abril de 2021.

*William*  
 William Renan Hoppe - Contador

William Renan Hoppe - Contador  
 CRC/RS - 096835

WILLIAM RENAN HOPPE  
 Contador - CRC/RS 0968350  
 CPF: 008.504.770-95

Calculo de Custo C/Pessoal 2021

Profissional: FONOAUDIOLOGA  
Carga Horária: 16h/s

Salário Bruto	R\$ 2.265,00	%
(-) I.N.S.S.	R\$ 189,20	8,35
(-) I.R.F.F.	R\$ 12,88	7,5
<b>Líquido</b>	<b>R\$ 2.062,92</b>	

<b>SALÁRIO (bruto)</b>	<b>R\$ 2.265,00</b>	<b>%</b>
FGTS	R\$ 181,20	8
INSS Empregador	R\$ 453,00	20
INSS RAT	R\$ 45,30	2
INSS Terceiros	R\$ 101,93	4,5
<b>Total Encargos S/Salário</b>	<b>R\$ 781,43</b>	

<b>Provisão 13º Salário (1/12)</b>	<b>R\$ 188,74</b>	<b>8,33</b>
FGTS	R\$ 15,10	8
INSS Empregador	R\$ 37,75	20
INSS RAT	R\$ 3,77	2
INSS Terceiros	R\$ 8,49	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 253,86</b>	

<b>Provisão de Férias (1/12)</b>	<b>R\$ 188,74</b>	<b>8,33</b>
1/3 Const. Férias	R\$ 62,91	33,33
FGTS	R\$ 20,13	8
INSS Empregador	R\$ 50,33	20
INSS RAT	R\$ 5,03	2
INSS Terceiros	R\$ 11,32	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 338,47</b>	

<b>TOTAL MENSAL (Salário + Encargos)</b>		
Salário Líquido	R\$ 2.062,92	
INSS - Empregado	R\$ 189,20	
I.R.R.F. - Empregado	R\$ 12,88	
Encargos S/Salário	R\$ 781,43	
Encargos / Prov. 13º Sal.	R\$ 253,86	
Encargos - Prov. Férias	R\$ 338,47	
Prov. Multa Resc. FGTS 40%	R\$ 86,57	
PIS S/Folha 1%	R\$ 22,65	
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.747,98</b>	

*William Hoppe*

WILLIAM RENAN HOPPE  
Contador - CRC/RS 096835/0  
CPF 008.504.770-85

Calculo de Custo C/Pessoal 2021

Profissional: PEDAGOGA C/ESP. GESTÃO ESCOLAR  
Caraga Horária: 40h/s

Salário Bruto	R\$ 4.185,00	%
(-) I.N.S.S.	R\$ 444,87	10,63
(-) I.R.R.F.	R\$ 206,23	15
<b>Líquido</b>	<b>R\$ 3.533,90</b>	

<b>SALARIO (bruto)</b>	<b>R\$ 4.185,00</b>	<b>%</b>
FGTS	R\$ 334,80	8
INSS Empregador	R\$ 837,00	20
INSS RAT	R\$ 83,70	2
INSS Terceiros	R\$ 188,33	4,5
<b>Total Encargos S/Salário</b>	<b>R\$ 1.443,83</b>	

<b>Provisao 13º Salário (1/12)</b>	<b>R\$ 348,61</b>	<b>8,33</b>
FGTS	R\$ 27,89	8
INSS Empregador	R\$ 69,72	20
INSS RAT	R\$ 6,97	2
INSS Terceiros	R\$ 15,69	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 468,88</b>	

<b>Provisao de Férias (1/12)</b>	<b>R\$ 348,61</b>	<b>8,33</b>
1/3 Const. Férias	R\$ 116,19	33,33
FGTS	R\$ 37,18	8
INSS Empregador	R\$ 92,96	20
INSS RAT	R\$ 9,30	2
INSS Terceiros	R\$ 20,92	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 625,16</b>	

<b>TOTAL MENSAL (Salário + Encargos)</b>		
Salário Líquido	R\$ 3.533,90	
INSS - Empregado	R\$ 444,87	
I.R.R.F. - Empregado	R\$ 206,23	
Encargos S/Salário	R\$ 1.443,83	
Encargos / Prov. 13º Sal.	R\$ 468,88	
Encargos - Prov. Férias	R\$ 625,16	
Prov. Multa Resc. FGTS 40%	R\$ 159,95	
Enc. PIS S/Folha 1%	R\$ 41,85	
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.924,66</b>	

*William Renan Hoppe*

WILLIAM RENAN HOPPE

Contador - CRC/RS 096835/0

CPE 008.504.770-95

Calculo de Custo C/Pessoal 2021

Profissional: PROFESSORA 1  
Carga Horária: 16h/s

Salário Bruto	R\$ 1.770,00	%
(-) I.N.S.S.	R\$ 142,80	8,07
(-) I.R.R.F.	R\$ -	0
<b>Líquido</b>	<b>R\$ 1.627,20</b>	

<b>SALARIO (bruto)</b>	<b>R\$ 1.770,00</b>	<b>%</b>
FGTS	R\$ 141,60	8
INSS Empregador	R\$ 354,00	20
INSS RAT	R\$ 35,40	2
INSS Terceiros	R\$ 79,65	4,5
<b>Total Encargos S/Salário</b>	<b>R\$ 610,65</b>	

<b>Provisão 13º Salário (1/12)</b>	<b>R\$ 147,49</b>	<b>R\$ 8,33</b>
FGTS	R\$ 11,80	8
INSS Empregador	R\$ 29,50	20
INSS RAT	R\$ 2,95	2
INSS Terceiros	R\$ 6,64	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 198,38</b>	

<b>Provisão de Férias (1/12)</b>	<b>R\$ 147,49</b>	<b>8,33</b>
1/3 Const. Férias	R\$ 49,16	33,33
FGTS	R\$ 15,73	8
INSS Empregador	R\$ 39,33	20
INSS RAT	R\$ 3,93	2
INSS Terceiros	R\$ 8,85	4,5
<b>Total</b>	<b>R\$ 264,50</b>	

<b>TOTAL MENSAL (Salário + Encargos)</b>		
Salário Líquido	R\$ 1.627,20	
INSS - Empregado	R\$ 142,80	
I.R.R.F. - Empregado	R\$ -	
Encargos S/Salário	R\$ 610,65	
Encargos / Prov. 13º Sal.	R\$ 198,38	
Encargos - Prov. Férias	R\$ 264,50	
Prov. Muita Resc. FGTS 40%	R\$ 67,65	
PIS S/Folha 1%	R\$ 17,70	
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.928,88</b>	

*William Renan Hoppe*

WILLIAM RENAN HOPPE  
Contador - CRC/RS 096835/0  
CPF 008.504.770-85